

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "VINHA DE JESUS"

Av. Paulista, nº 400-Mogi Guaçu-Sp Telefone 38610836 -CNPJ/MF nº 46.402.160/0001-68 -www.vinhadejesus.com.br

Declarada de Utilidade Pública por Lei: Municipal(nº 390/63), Estadual(nº 1.116/76)

Cadastrada nos Conselhos Nacional e Municipal de Assistência Social, do Cons. Criança e do Adolescente e da Secretaria Est.Desenv.Social

Mantenedora do Albergue Noturno "Nair Simoni Panciera, Lar Menino Jesus I e II e Projeto Vinha Esperança

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
ATIVO	2019	2018	RECEITAS	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	246.261,28	937.957,75	Conv.Rec.Munic. -Albergue	291.700,00	291.720,00
Bancos c/Mov.c/restricção	29.836,96	-	Conv.Rec.Munic. -Lar Menino Jesus - I	1.483.952,70	1.311.286,06
Bancos c/Mov.s/restricção	73.480,02	41.912,80	Conv.Rec.Munic. -Lar Menino Jesus - II	1.049.814,97	1.016.199,24
Aplicações Financeiras s/restr.	105.706,63	267.756,41	Conv.Rec.Projeto Vila Esperança	374.083,04	423.930,00
Aplicações Financeiras c/restr.	-	77.063,05	Verbas Municipais	70.000,00	-
Adiantamentos	-	8.500,80	Mensalidades	51.292,50	44.227,00
Estoques	34.932,00	42.407,00	Doações recebidas	25.201,19	46.409,19
Seguros à Apropriar	2.305,67	2.232,69	Doações recebidas - Feag	5.000,00	3.000,00
Recursos de Convênios e Projetos	-	498.085,00	Donativos em Espécie recebidos	457.835,49	295.609,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.374.730,58	798.876,18	Doações do Ministério Público	5.759,75	2.574,70
REALIZAVEL - LONGO PRAZO	154.256,34	6.249,17	Campanhas, Promoções e Eventos	17.858,00	10.695,00
Consórcio Bco.Brasil	25.756,34	6.249,17	Programa Nota Fiscal Paulista	167.000,00	-
Bens disponíveis	128.500,00	-	Repasse de livros e outras	5.704,61	2.626,00
IMOBILIZADO	1.220.474,24	792.627,01	Serviços Voluntários	235.170,00	200.960,00
Edifícios	459.198,40	412.725,90	Rend.Aplic.Financeiras	3.267,50	4.707,88
Equipamentos	223.469,63	44.770,11	TOTAL	4.243.639,75	3.653.944,67
Móveis e Utensílios	202.324,70	130.927,09	DESPESAS	2019	2018
Veículos	162.945,50	162.945,50	Custo Albergue Noturno	862.499,58	775.592,29
Informática e Segurança	20.332,10	20.332,10	Custo Lar Menino Jesus - I	1.631.595,16	1.304.818,89
Obras em Andamento	301.513,48	145.990,60	Custo Lar Menino Jesus - II	1.155.770,12	797.489,30
Depreciação	(149.309,57)	(125.064,29)	Custo Projeto Vinha Esperança	439.169,44	404.983,16
TOTAL DO ATIVO	1.620.991,86	1.736.833,93	Impostos, Taxas e Multas Admin.	1.277,42	3.566,51
			Despesas Bancárias e Financeiras	7.125,64	5.639,19
			Livros p/Repasse	569,00	1.129,90
			Site, Publicações e correios	1.079,20	1.015,10
			Despesas Outras	-	1.199,00
			Total de despesas	4.099.085,56	3.295.433,34
			Superavit (Deficit) do exercício	144.554,19	358.511,33
			TOTAL	4.243.639,75	3.653.944,67
PASSIVO	2019	2018			
PASSIVO CIRCULANTE	121.623,07	500.519,33			
Provisão de Férias	45.462,78	42.328,49			
Convênios em Execução	76.160,29	458.190,84			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.499.368,79	1.236.314,60			
Patrimônio Social	1.236.314,60	877.803,27			
Acréscimo/Redução Patrimonial	118.500,00	-			
Superavit/(Deficit) do Exercício	144.554,19	358.511,33			
TOTAL DO PASSIVO	1.620.991,86	1.736.833,93			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2019					Mogi Guaçu, 31 de dezembro de 2019
	Patrimônio Social	Acréscimo (Redução) Patrimoniais	Superavit/(Deficit) do Exercício	Patrimônio Líquido	
SALDO EM 31/12/2017	668.917,72	160.000,00	48.885,55	877.803,27	José Roberto Panciera Presidente Téc.Contab.CRC-ISP076338/0-1
Transferencia entre contas em 2018	208.885,55	(160.000,00)	(48.885,55)	-	
Superavit no exercício	-	-	358.511,33	358.511,33	
SALDO EM 31/12/2018	877.803,27	-	358.511,33	1.236.314,60	Geraldo Vedovello Filho Tesoureiro
Acréscimos Patrimoniais	-	118.500,00	-	118.500,00	
Transferencia entre contas em 2019	-	-	(358.511,33)	-	
Superavit no exercício	358.511,33	-	144.554,19	144.554,19	
SALDO EM 31/12/2019	1.236.314,60	118.500,00	144.554,19	1.499.368,79	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 2019 / 2018		
(MÉTODO INDIRETO)		
FLUXO DA ATIVIDADE OPERACIONAL	2019	2018
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	144.554,19	358.511,33
AJUSTES OPERACIONAIS		
Depreciação	24.245,28	22.311,12
Adiantamentos	8.500,80	(3.000,00)
Estoques	7.475,00	(7.285,00)
Seguros à Apropriar	(72,98)	1.567,02
Convênios e Projetos	498.085,00	(240.647,78)
Provisão de Férias	3.134,29	(3.315,48)
Ajuste Patrimonial	-	-
FLUXO DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Acréscimo do Imobilizado	(452.092,51)	(184.671,90)
Acréscimo de Realizavel - Longo Prazo	(148.007,17)	(6.249,17)
Convênios em Execução	(382.030,55)	200.753,62
Acréscimo/Redução Patrimonial	118.500,00	-
SALDO	(177.708,65)	137.973,76
TOTAL DE CAIXA OU EQUIVALENTE	209.023,61	386.732,26
VARIACÃO DE CAIXA OU EQUIVALENTE	(177.708,65)	137.973,76
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	386.732,26	248.758,50
NO FINAL DO EXERCÍCIO	209.023,61	386.732,26

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "VINHA DE JESUS"

**Declarada de utilidade Pública Municipal e Estadual
Registrada no Conselho Nacional e Municipal de Assistência Social
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
Membro da Federação das Entidades Assistenciais Guaçuana - FEAG**

SEDE E ALBERGUE NOTURNO: Av Paulista nº 400 - Fone (019) 3861-0836 - Mogi Guaçu- SP

CRECHE "LAR MENINO JESUS": Av Suécia nº 957 - Fone (019) 3861-2852 - Mogi Guaçu- SP

CE - ERNST MAHLE - "LAR MENINO JESUS" - UNIDADE II: Rua das Azaléias nº 70 - Fone (019) 3818-8579 - Mogi Guaçu - SP

C.N.P.J. 46.402.160/0001-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

I – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Espírita "Vinha de Jesus" é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial e educacional, com atividade preponderante na área de assistência social considerada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 1.116 de 20/10/1976, e de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 390, de 28/03/1963 registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, processo nº 203.477/76 –70 de 05/07/1976. Tem por objetivos, conforme estabelece em seus Estatutos Sociais em seu Art.2º: "prestar gratuitamente, amparo e proteção integral à crianças, adolescentes, migrantes, idosos, indigentes e famílias carentes, com o objetivo de sua promoção humana e social, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso ou político". Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 – Código Tributário Nacional.

A Vinha de Jesus tem por finalidade a assistência social, como sua atividade preponderante, por meio da garantia, defesa de direitos da criança e do adolescente, no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, além de operar na concessão de benefícios, em sintonia com as Normas que regem a Política Nacional de Assistência Social e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)

Para atendimento às suas finalidades, a Vinha de Jesus envida esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, para:

- Promover ações de Proteção Social, Básica e Especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- Desenvolver atividades de atendimento de forma, continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica e especial, para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
- Amparar e assistir famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social por meio da assistência social e da educação.
- Promover, oferecer e desenvolver assistência social através de educação para o exercício da cidadania por meio da defesa dos direitos e formação da criança e do adolescente.
- Oferecer e desenvolver a assistência social por meio da educação infantil em atividade de creche para crianças em situação de risco e vulnerabilidade social;

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade –CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, e a – NBC T 10.19 que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.
- b) As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais.
O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o princípio de competência do exercício. Uma receita deixa de ser reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.
- c) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- d) Depreciações: Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil-econômica dos bens.
- e) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.
- h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- i) Convênios Públicos a receber – refere-se a valores a receber decorrentes de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e estão apresentados aos valores de custo. A administração da Vinha de Jesus não constituiu provisão para devedores duvidosos em 2019 por não existirem créditos de liquidação duvidosa.

IV – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 01 – DISPONIBILIDADE

a) A conta “Bancos Conta Movimento” representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas, sendo R\$-73.480,02- recursos sem restrição:

Banco do Brasil	– R\$-48.963,16
Banco Itaú	– R\$-21.875,04
Banco Santander	– R\$- 2.641,82

Recursos com restrição:

Banco do Brasil	– R\$-29.836,96
-----------------	-----------------

b) Aplicações Financeiras no valor de R\$-105.706,63, recursos sem restrição junto ao Banco do Brasil às taxas usuais de mercado e cujo saldo esta atualizado com os devidos acréscimos até o final do exercício.

NOTA 02 – ESTOQUE

Os estoques estão avaliados pelo custo médio, que não supera os preços de mercado e referem-se a alimentos, material de limpeza e material de higiene cujo destino será de consumo nos departamentos assistenciais, Albergue Noturno e Lar Menino Jesus.

Alimentos	R\$- 29.462,00
Material de limpeza e higiene	R\$- 5.470,00
Total	R\$- 34.932,00

NOTA 03 – CONVÊNIOS PÚBLICOS RECEBIDOS EM 2019

CONVÊNIOS COM PREF.MUNIC.MOGI GUAÇU- VALORES RECEBIDOS

Mês Liberação	Albergue Noturno		Projeto Vinha Esperança			
	Repasso Rec.Municipal		Rep.Munic.	Rep.Fed.	Rep.Munic.	Rep.Fed.
	2019	2018	2019	2019	2018	2018
janeiro	0,00	0,00	28.720,00	8.000,00	0,00	5.400,00
fevereiro	0,00	0,00	28.720,00	8.000,00	0,00	25.200,00
março	0,00	0,00	28.720,00	8.000,00	0,00	25.200,00
abril	97.233,36	72.930,00	0,00	0,00	0,00	48.360,00
maio	24.308,33	48.620,00	49.440,00	24.000,00	0,00	0,00
junho	0,00	24.310,00	28.720,00	8.000,00	20.119,50	0,00
julho	48.616,66	24.310,00	28.720,00	8.000,00	36.720,00	0,00
agosto	24.308,33	24.310,00	28.720,00	8.000,00	36.720,00	0,00
setembro	24.308,33	24.310,00	0,00	0,00	110.160,00	0,00
outubro	24.308,33	24.310,00	28.720,00	8.000,00	36.720,00	0,00
novembro	24.308,33	24.310,00	28.720,00	8.000,00	36.720,00	0,00
dezembro	24.308,33	24.310,00	28.720,00	8.000,00	36.720,00	0,00
	291.700,00	291.720,00	307.920,00	96.000,00	313.879,50	104.160,00
SALDOS	0,00	0,00	(29.836,96)			
RECEITA	291.700,00	291.720,00	278.083,04	374.083,04		418.039,50

Valores recebidos em 2018 relativos a complementações e ajustes do Lar Menino Jesus unidade I (R\$-230.158,81), Lar Menino Jesus unidade II (R\$261.126,24) e Projeto Esperança (R\$5.890,50) estão devidamente explicados nas Demonstrações Financeiras daquele ano.

CONVÊNIOS COM PREFL MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - VALORES RECEBIDOS

Mês Liberação	Lar Menino Jesus - Unid.I				Lar Menino Jesus - Unid.II			
	Repasso Rec.Fundeb		Repasso Rec.Municipal		Repasso Rec.Fundeb		Rec.Municipal	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fevereiro	202.475,70	0,00	37.774,80	0,00	141.411,60	0,00	26.382,40	0,00
março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abril	112.877,10	0,00	15.009,75	0,00	78.834,80	0,00	10.483,00	0,00
maio	225.754,20	0,00	30.019,50	0,00	157.669,60	70.705,80	20.966,00	13.191,20
junho	0,00	202.475,70	0,00	37.774,80	0,00	70.705,80	0,00	13.191,20
julho	112.877,10	101.237,85	15.009,75	18.887,40	78.834,80	70.705,80	10.483,00	13.191,20
agosto	112.877,10	101.237,85	15.009,75	18.887,40	78.834,80	70.705,80	10.483,00	13.191,20
setembro	112.877,10	101.237,85	15.009,75	18.887,40	78.834,80	70.705,80	10.483,00	13.191,20
outubro	112.877,10	101.237,85	15.009,75	18.887,40	78.834,80	70.705,80	10.483,00	13.191,20
novembro	112.877,10	101.237,85	15.009,75	18.887,40	78.834,80	70.705,80	10.483,00	13.191,20
dezembro	225.754,20	202.475,70	30.019,50	37.774,80	157.669,60	141.411,60	20.966,00	26.382,40
	1.331.246,70	911.140,65	187.872,30	169.986,60	929.759,60	636.352,20	131.212,40	118.720,80
SALDOS	(35.166,30)				(11.157,03)			
RECEITA	1.296.080,40		1.483.952,70		918.602,57		1.049.814,97	

NOTA 04 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Trata-se de Seguros a Apropriar (R\$-2.305,67) corresponde a parcelas de cobertura de seguro dos veículos e do imóvel Lar Menino Jesus a serem apropriadas no exercício seguinte.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

No Ativo Realizável - longo prazo foram adicionados valores referentes a participação com quotas de Consórcio do Banco do Brasil, Ag.Mogi Guaçu bem como a aquisição de imóvel com recursos do programa nota fiscal paulista.

NOTA 05 – IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão avaliados ao custo de aquisição ou construção, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998 bem como Resolução nº 1.177, de 01/01/2010, do Conselho Federal de Contabilidade. Em 2019, adaptando as instalações do Lar Menino Jesus I ao atendimento exclusivo de crianças até 3 anos e 11 meses atendendo procedimentos pedagógicos atuais, foram reformadas e ampliadas as instalações do berçário, lactário e banheiros iniciado no final de 2018 e encerradas em 2019. Também foram realizadas ações importantes e necessárias às atividades: foram construídas duas salas para reuniões no Centro Espírita, troca dos telhados do Lar Menino Jesus unidade I retirando as telhas de barro com mais de 40 anos e substituindo por telhas galvanizadas. Foram construídas coberturas nos caminhos que levam as salas de aula externas ao prédio central do Lar I bem como construída uma quadra de cimento de 200 m2 com cobertura de telhas galvanizadas. Foi iniciada a construção de um amplo salão para atender as necessidades de guarda e exposição do bazar de roupas em nossa sede.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 06 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio da Instituição apresenta-se positivo, estando ajustado pelo Superávit do Exercício. O superávit do ano anterior foi transferido para o Patrimônio Social atendendo a legislação vigente

V – DEMONSTRAÇÃO DO SUPERA VIT DO EXERCÍCIO

NOTA 07 – RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Registra os recursos provenientes de prestação de serviços de setores, conforme abaixo:

SETORES / RECEITAS	2019 (R\$)	2018 (R\$)
Repasse Munic.p/Albergue Noturno - rec. municipal	291.700,00	291.720,00
Repasse Munic.p/Lar Menino Jesus - I	1.483.952,70	1.311.286,06
Repasse Munic.p/Lar Menino Jesus - II	1.049.814,97	1.016.199,24
Repasse Munic.p/Projeto Vinha Esperança	374.083,04	423.930,00
Total	3.199.550,71	3.043.135,30

NOTA 08 – DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Mensalmente a Instituição recebe da sociedade civil doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo abaixo

RECEITAS	2019 (R\$)	2018 (R\$)
Contribuições de Associados P.Física	51.292,50	44.227,00
Doações recebidas – PF	25.201,19	46.409,19
Doações recebidas - Feag	5.000,00	3.000,00
Recebimentos de alimentos e outros - PF	249.290,19	107.854,89
Recebimentos de alimentos e outros - PJ	208.545,30	187.754,71
Campanhas e Eventos	17.858,00	10.695,00
Doações do Ministério Público	5.759,75	2.574,70
Serviços Voluntários	235.170,00	200.960,00
Programa Nota fiscal Paulista	167.000,00	0
Verbas Municipais Impositivas	70.000,00	0
Outras	5.704,61	2.626,00
Juros ativos	3.267,50	4.707,88
Total	1.044.089,04	610.809,37
Repases (nota 07)	3.199.550,71	3.043.135,30
Total receitas do balanço	4.243.639,75	3.653.944,67

NOTA 09 – CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Registra a natureza das despesas que compõem o custo de atendimento do Albergue Noturno Nair Simoni Panciera e do Lar Menino Jesus. O Projeto Vinha Esperança, cujo propósito é trabalhar com moradores de rua, diretamente nos ambientes e locais da cidade onde essas pessoas permanecem, com o propósito de ajuda-los à reinserção na sociedade, retorno aos seus lares ou cidades de origem.

As despesas com pessoal referem-se ao custo de pessoal próprio (CLT) mais encargos previdenciários e trabalhistas como vale refeição, vale transporte e assistência médica. Quanto ao material aplicado refere-se em grande parte a materiais de uso, consumo, manutenção e informática. Outros Custos referem-se principalmente a gastos com seguros, monitoramento e segurança e serviços profissionais de cultura e pedagógicos para realização de aulas de dança e judô. As roupas, alimentos, calçados, móveis, utensílios, eletroeletrônicos e demais bens recebidos pela Entidade e não servíveis a ela são doados e contabilizados por valor de objetos usados. As despesas administrativas são aquelas inerentes à Entidade, sem distinção entre Albergue e Creches, como despesas bancárias, inclusive juros, cartorárias, aquisição de livros p/repases, publicações e outras.

Registra as despesas administrativas, de pessoal e de consumo de material da Instituição

DESPESAS	2 0 1 9 (R\$)				2 0 1 8 (R\$)			
	Albergue	Creche - I	Creche - II	Proj.V.Esp.	Albergue	Creche - I	Creche - II	Proj.V.Esp.
Pessoal e Encargos	361.780,18	1.257.971,08	853.013,79	385.657,78	339.596,37	956.757,60	630.432,77	363.809,20
Alimentos	233.952,36	127.131,94	94.392,07	1.272,55	112.755,87	91.029,57	70.045,95	829,27
Materiais Consumidos	62.426,31	79.938,12	89.815,59	6.734,32	94.397,78	111.421,32	67.520,30	2.824,24
Água, luz e comunicação	43.166,26	29.079,13	33.513,28	7.802,40	43.937,13	32.252,35	18.601,32	7.075,20
Serviço Voluntário	109.170,00	67.000,00	59.000,00	-	125.960,00	75.000,00	-	-
Despesas com veículos	17.494,88	5.849,01	2.074,00	25.152,59	13.627,78	4.669,38	1.892,35	22.966,69
Outros Custos	6.545,83	49.389,36	23.961,39	12.549,80	8.139,54	20.240,87	8.996,61	7.478,56
Depreciação	9.008,76	15.236,52	-	-	8.863,32	13.447,80	-	-
Doações de roupas, utens.etc	18.955,00	-	-	-	28.314,50	-	-	-
Totais Departamentos	862.499,58	1.631.595,16	1.155.770,12	439.169,44	775.592,29	1.304.818,89	797.489,30	404.983,16
Custo total				4.089.034,30				3.282.883,64
Desp.Adminstrat. e outras				10.051,26				12.556,92
Custo Operacional				4.099.085,56				3.295.433,34

NOTA 10 – DO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2019, no montante de R\$-144.554,19, será adicionado ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social

NOTA 11 – ATENDIMENTO GRATUITO CONCEDIDO

A Instituição, no atendimento aos seus objetivos e em conformidade com o artigo 4º, II, da Lei nº 12.101/09, regulada pelo Decreto nº 7.237, de 20.07.2010, alterado pelo Decreto nº 7.300 de 14.09.2010 ofertou a prestação de serviços de educação através das creches Lar Menino Jesus I e II e de assistência social pelo Albergue Noturno Nair Simoni Panciera com **100% de gratuidade**.

ATENDIMENTOS	2019				2018			
	Albergue	Lar I	Lar II	Total	Albergue	Lar I	Lar II	Total
Crianças/pessoas atendidas	1.332	315	220	1.867	1.462	315	220	1.997
Cafés da manhã	5.097	49.338	31.410	85.845	6.142	40.388	33.441	79.971
Almoços	5.488	48.884	31.035	85.407	6.138	41.811	34.563	82.512
Cafés da tarde		47.924	30.715	78.639	-	38.601	33.081	71.682
Jantas	6.181	48.037	30.096	84.314	7.173	37.523	26.296	70.992
Banhos	5.581	9.707	11.750	27.038	6.558	3.404	3.808	13.770
Mamadeiras	-	9.583	5.439	15.022	-	3.402	2.931	6.333
Pernoites	4.876	-	-	4.876	5.593	-	-	5.593
Funcionários	19	40	27	86	17	33	24	74

NOTA 12 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA USUFRUIDA

De acordo com o parágrafo 7º do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, regulado pelo artigo 29 da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, a Instituição é isenta das contribuições destinadas Previdência Social (INSS) e da COFINS, de que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, desde 05.07.1976 até 31/12/2017 e solicitada a renovação tempestivamente em dezembro de 2017, encontrando-se em análise no Ministério de Educação.

Em consonância com a ITG 2002 (R1), item 9B de 21/08/2015 estabelecendo que as imunidades tributárias não devam ser reconhecidas como receita no resultado, são evidenciadas somente em notas explicativas, sendo a isenção da contribuição previdenciária, e do Cofins:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Isenção usufruída – INSS- Empresa	412.791,75	337.615,81
Isenção usufruída – INSS – RAT	20.639,59	16.880,79
Isenção usufruída – INSS – Terceiros	<u>119.709,61</u>	<u>97.908,58</u>
	553.140,95	452.405,19
Isenção usufruída – Cofins	127.309,19	109.618,34

13 – SEGUROS CONTRATADOS

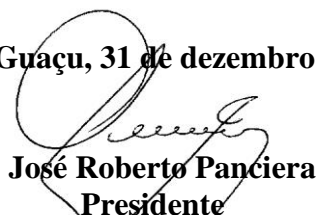
A Associação Espírita Vinha de Jesus efetua a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, tendo cobertura de riscos de trabalho os funcionários do Albergue Noturno e do Lar Menino Jesus; as crianças do Lar Menino Jesus I e II e de acidentes, os veículos da Vinha de Jesus.

14 – OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

A Associação Espírita Vinha de Jesus dando continuidade ao trabalho com moradores de rua através do **Projeto Vinha Esperança** que durante o ano de 2019 fez 5.476 procedimentos em 1.731 atendimentos, orientações, assistência e encaminhamentos para 486 pessoas atendidas. Também em 2019 a Vinha de Jesus deu continuidade às atividades da **creche –Centro Educacional Ernst Mahle – Lar Menino Jesus - unidade II** que atendeu até dezembro de 2019 a **220** crianças diariamente e que, com as **315** crianças **do Lar Menino Jesus Jardim Santa Terezinha - unidade I**, alcançou o número expressivo de **535 crianças diariamente**.

Cada ano representa um passo em nossa caminhada iniciada em 1960. Quantos passaram e deram sua colaboração para que a caridade e o amor se materializasse nesse trabalho. Quanta luta para que a assistência material registrada nos números antecedentes alcançasse resultados expressivos. A assistência espiritual faz parte de outros controles que somente a Divindade e seus servidores sabem e é aí que esta a força que nos impulsiona e agrega trabalhadores de toda natureza para que os objetivos sejam alcançados. Assim, estendemos a alegria do dever cumprido aos funcionários, diretores, voluntários, colaboradores assim como às secretarias municipais, em especial a da Assistência Social e da Educação, bem como a participação do comércio, da indústria, dos clubes de serviço, nosso “Muito Obrigado”..

Mogi Guaçu, 31 de dezembro de 2019.



José Roberto Panciera
Presidente

Técnico Contab. CRC-SP-076338/O-0